



ASSUNTO
SUPRESSÃO DE TRAÇADO VIÁRIO

HOMOLOGO EM 24 DE Novembro DE 2003

PREFEITO
João Verle

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 11 / 11 / 2003, FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº434, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999 APROVA:

A SUPRESSÃO NO PDDUA DA RUA " 5033", (BECO LOCALIZADO NA AV. CAVALHADA Nº 5001, COM GABARITO DE 12,50M E COMPRIMENTO DE 153,00M A PARTIR DA AV. CAVALHADA, SEM FINALIZAR EM CUL-DE-SAC, INCÚIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 2061/02, DO CMDUA,), HAJA VISTA A ANULAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO DE CADASTRAMENTO DA MESMA. CONFORME CONSTA NOS EXPEDIENTE NSº 2.287559.00.4 E 002.076146.02.2.

Carlos Jurea

PRESIDENTE

Edmundo de Mattos

CONSELHEIRO RELATOR

[Handwritten signatures of council members]

[Handwritten signatures of council members]

EDUINO DE MATTOS



ASSUNTO
SUPRESSÃO DE TRAÇADO VIÁRIO (Rua " 5033").

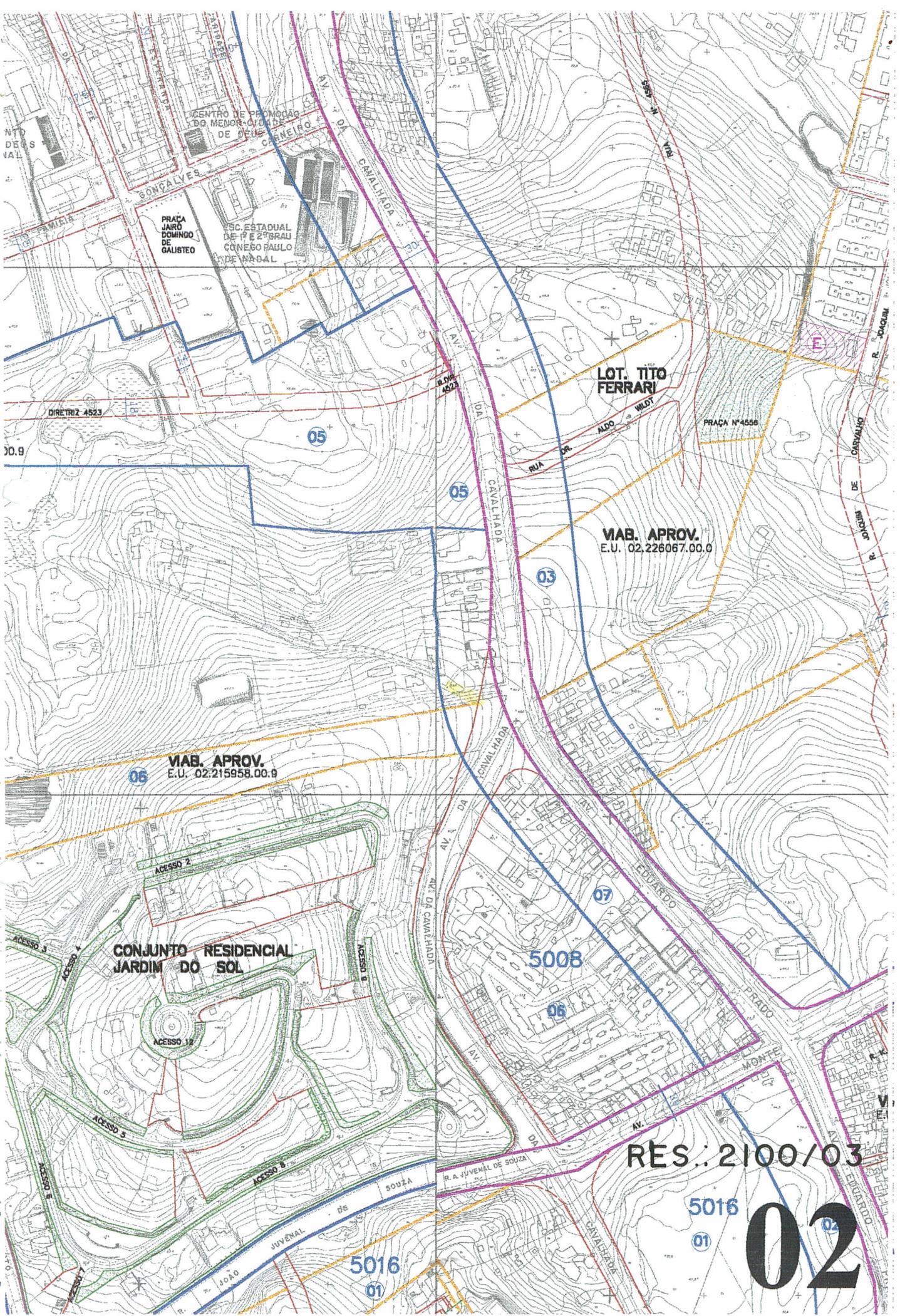
JUSTIFICATIVA

O TRAÇADO VIÁRIO ESTÁ SENDO SUPRIMIDO HAJA VISTA A ANULAÇÃO DO CADASTRAMENTO DO ARRUAMENTO RUA " 5033" .

ESTA RESOLUÇÃO FOI ORIGINADA COM BASE NOS PROCESSOS NS° 002.076146.02.2 E 2.287559.00.4..

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR



CENTRO DE PROMOÇÃO DO MENOR - AVONÍDE DE CARNEIRO
PRACA JAIRÓ DOMINGO DE GALISTEO
ESC. ESTADUAL DE 1ª E 2ª GRAU CONEJO PAULO DE NADAL

LOT. TITO FERRARI

VIA. APROV. E.U. 02:226067.00.0

VIA. APROV. E.U. 02:215958.00.9

CONJUNTO RESIDENCIAL JARDIM DO SOL

RES.: 2100/03

5016 01 02